

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 285/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES (Retificada)

| | EMPRESA | CNPJ |
|---|---|--------------------|
| 1 | Dmax - Distribuidora de Med. e Material Hospitalar Ltda EPP | 09.390.408/0001-91 |
| 2 | Neoflex Biotecnologia Ltda - Me | 17.385.610/0001-53 |
| 3 | EPTCA Medical Devices Ltda | 01.280.030/0001-61 |
| 4 | Johnny Felipe Contesini de Oliveira | 85.081.446/0001-40 |
| 5 | Alpharad Ind., Com. de Produtos Hospitalares Eireli - | 11.367.066/0001-30 |
| 6 | NL Produtos Hospitalares Ltda | 10.750.894/0001-90 |
| 7 | Padrão dist. de prod. Equip. hospitalares Padre Callou Ltda | 09.441.460/0001-20 |
| 8 | Symex Produtos Medicos Hospitalares Ltda | 45.212.514/0001-49 |
| 9 | Four Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Me | 15.464.380/0001-92 |

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: *Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 285/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 17/08/2023

Brasília, 23 de agosto de 2023.